PORTARIA Nº 29/15

"Concede férias a funcionário."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário RONALDO VENÂNCIO – Escrevente Técnico Legislativo, no período de 04 a 23 de janeiro de 2016.

Resolve, ainda, autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação do funcionário, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da mesma Lei.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 03/10/2014 à 02/10/2015, esgotando-se o saldo desse período.

Miracatu, 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente